



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 863/2019

DECLARA FILIAÇÃO DE EX-
DEPUTADA ESTADUAL AO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
PARLAMENTAR COMO
CONTRIBUINTE FACULTATIVO.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (**Regimento Interno**),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 6°** da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei n° 11.778, de 28 de dezembro de 1990”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo n° 02557/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1° Fica a **ex-Deputada Estadual RACHEL XIMENES MARQUES** declarada como filiada ao **Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de **contribuinte facultativo**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos

termos do **art. 6º** da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Deputado José Sarto - PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana - 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira - 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão - 1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha - 2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar - 3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 25/07/2019